Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
8265
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – RJ

Processo nº: 0041990-05.2020.8.19.0021

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da recuperação judicial do **GRUPO MMS PLÁSTICOS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, proceder à juntada do relatório de atividades das recuperandas relativo a junho e julho de 2023, bem como apresentar o décimo nono relatório circunstanciado do feito, a partir da manifestação da AJ de fls. 7.984/8.252, expondo os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo de recuperação judicial.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 7.984/8252**– Manifestação da AJ com a apresentação do 18º relatório circunstanciado do feito e a juntada do relatório de atividades das recuperandas relativo a abril e maio de 2023, bem como QGC atualizado.
2. **Fls. 8.254/8.262** – Manifestação da AJ apresentando a Ata da 2ª Convocação da Assembleia Geral de credores.

CONCLUSÕES

Nesta oportunidade, a AJ acosta aos autos o relatório de atividades das recuperandas relativo a junho e julho de 2023.

Conforme já noticiado às fls. 8.254/8.262, os credores aprovaram a proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores, formulada pelas recuperandas com supedâneo no art. 56, §9º, da Lei nº 11.101/2005, razão pela qual o conclave terá continuidade dia 14 de novembro de 2023, no mesmo local e horário.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial da Recuperação Judicial do Grupo MMS Plásticos

Larissa Leal
OAB/RJ nº 251.564

Jamille Medeiros
OAB/RJ nº 166.261

TJRJ DCX CV06 202305217704 31/08/23 12:10:28136499 PROGER-VIRTUAL